



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO SOB N. 1.700/2005  
AS. FLS. 179 V  
LIVRO N. 28  
EM 20 05 2009  
Harta  
FUNCIANARIO

LEI Nº 1.700/2005  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Declara de Utilidade Pública a ADEFIPI  
(Associação dos Deficientes Físicos de  
Palmeira dos Índios) e determina outras  
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO  
DE ALAGOAS.

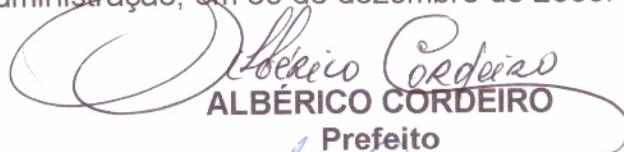
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

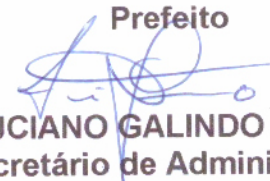
**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ADEFIPI  
(Associação dos Deficientes Físicos de Palmeira dos Índios), Estado de Alagoas,  
inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.429/0001-34.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da  
Secretaria de Administração, em 30 de dezembro de 2005.

  
ALBÉRICO CORDEIRO  
Prefeito

  
LUCIANO GALINDO VIEIRA  
Secretário de Administração